



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO

O Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições legais, tornam público a inclusão de candidato em situação sub judice no Resultado Final do concurso público em virtude da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0001738-59.2018.8.17.2001, conforme a seguir:

1. ALTERAR a pontuação e classificação do candidato abaixo como (sub judice) na listagem de Ampla Concorrência no Resultado Final do Concurso Público:

OFICIAL DE JUSTIÇA - OPJ-Polo 11 - Sertão do Moxotó e Itaparica				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
0631599-2	LUCAS ALVES DA SILVA (sub judice)	9014183	74,41	12

2. Ficam alteradas as posições sucessivamente dos resultados do cargo e polo acima.

Recife, 25 de maio de 2018.